

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso/MG – CIDASSP

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob n 20.513.859/0001-01, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato do Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

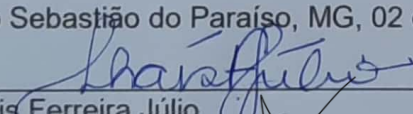
CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 É condição de eficácia do presente termo aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 89, § primeiro, da lei 14.133/2024;

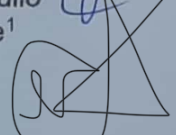
2.2 Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica;

2.3 O presente é firmado em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

São Sebastião do Paraíso, MG, 02 de janeiro de 2024.



Thaís Ferreira Júlio
Superintendente¹



Associação Mineira de Municípios- AMM – Contratada

¹ Diante da vacância na Presidência do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso/MG – CIDASSP, o Estatuto do órgão, bem como o Protocolo de intenções delega ao Superintendente a atribuição de substituição, conforme reproduz-se nos artigos 38, § 1 e 2 do Estatuto do CIDASSP e artigo 31, § 1 do Protocolo de Intenções.

Testemunhas:

Nome: Patrícia Juliana Pimenta CPF: 099.672.876-75

Nome: _____ CPF: _____